



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 70/2023**

**DL: 62/2023**

**Objeto:**

Prestação de serviços coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde.

**Fundamentação Legal:**

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

**Justificativa:**

A contratação se faz necessária para coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde. A contratação deverá ser de uma quantidade de até 100 quilos mês para resíduos dos grupos a/e (infectantes e perfuro cortantes). Cabe destacar a necessidade de previsão de excelência do quantitativo previsto, para os resíduos dos grupos a/e, bem como para os resíduos dos grupos b/ a1/a2/a3/a5.

**Razão da Escolha do Fornecedor:**

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço global.

**Justificativa do Valor da Contratação**

O valor da presente contratação é de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 05 empresas do ramo, das quais apenas duas apresentaram propostas. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700.  
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços descritos no termo de referência.

**Contratado:** SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ:** 03.392.348/0001-60

**Parecer da Comissão de Licitações:**

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para Prestação de serviços coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 70/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 03 de março de 2023.

---

Viviana de Abreu Scarabotto  
Membro da Equipe de Apoio de Contratação